



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Casa de Epitácio Pessoa**  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**  
**REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**

**REQUERIMENTO Nº 14.704/2021**

**AUTOR:** Deputado Chió

Requeiro nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Casa que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba João Azevedo Lins Filho e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente Senhor Deusdete Queiroga Filho e Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, senhor Marcus Vinícius Fernandes Neves a extensão da rede de abastecimento de água para o Conjunto Habitacional “Maria Luiza Casado” na cidade de Barra de Santa Rosa, considerando que são 20(vinte) famílias que não dispõem de fornecimento de água nas torneiras.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Barra de Santa Rosa – PB tem uma estimativa populacional de 15.497, abrange uma área territorial de 775,65 km<sup>2</sup>, densidade demográfica de 19,14 hab/km<sup>2</sup> com IDH de 0,562, faz parte da microrregião Curimataú Ocidental, é dos maiores territórios do estado da Paraíba, é conhecido por estar inserido no famigerado polígono das secas, e estar entre os três municípios mais secos do nosso país, formando juntamente com Acari/RN e Cabaceiras/PB o famigerado triângulo das secas com uma média pluviométrica anual de apenas 300 mm.

O Conjunto Habitacional “Maria Luiza Casado” é proveniente do Programa Minha Casa Minha Vida II, em 2014, foram construídas e entregues 40(quarenta) unidades habitacionais famílias, no entanto até agora essas bravas famílias não dispõem de água encanada, ou seja, não existe saneamento básico, causando vários problemas de insegurança hídrica.

Temos conhecimento da importância das obras de infraestrutura para a nossa sociedade, principalmente para a classe trabalhadora do campo e da cidade, nesse



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Casa de Epitácio Pessoa**  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

sentido consideramos de fundamental importância dotar a nossa sociedade de obras físicas, ocorre que a ausência delas causam muitos prejuízos, sobre tudo para as famílias da classe trabalhadora, considerando que esse público é desprovido de recursos financeiros e assim sendo dependem exclusivamente da ação governamental para ofertar serviços essenciais, inclusive o acesso a água tratada.

Essa ação é imprescindível, porque além de saciar a sede das pessoas, ajudar nos serviços domésticos, previnem sobre vários problemas de saúde, sobre tudo para as crianças e idosos, essas são as funções básicas na oferta da água tratada e de qualidade.

Mediante todos os relatos o mandato do Deputado Melchior Naelson Batista da Silva acredita numa política pública de construção de parcerias capazes de juntar todos os seguimentos da sociedade e construir alternativas e conseqüentemente a segurança hídrica.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2019-2022**